

Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI N° 2339 DE 22 DE JULHO DE 2015

"Denomina José Augusto Reis Pereira via pública que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, MITUO TAKAHASI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

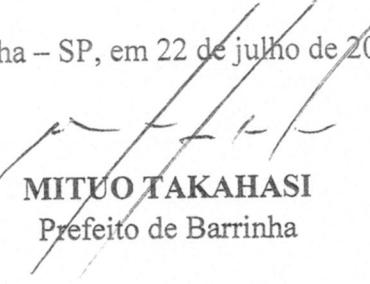
Artigo 1º - Passa a denominar-se José Augusto Reis Pereira a atual Rua "G", localizada no Bairro "Jardim Califórnia I" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, em 22 de julho de 2015.


MITUO TAKAHASI
Prefeito de Barrinha

Publicada, Registrada e Afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.